

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B4F10C87CC**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000.
Francisco Santos – PI

TERMO DE POSSE

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Francisco Santos - Pi resolve admitir em seu quadro de pessoal no cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL – 30H**, a **Sra. MARINA MAKEL DE MOURA BARROS**, brasileira, Assistente Social, portadora da Cédula de Identidade nº 2.390.741/SSP-PI e CPF nº 017.442.123-09, residente e domiciliada na Avenida José Ramos, 664 Povoado Boa Viagem município de Francisco Santos - Pi.

A empossada, desde já declara que tem inteiro conhecimento do teor da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Piauí, bem como das Leis Municipais que regem a mesma e que passa a ser parte integrante deste instrumento, pelo que declara aceitá-las.

A empossada, com a assinatura do presente instrumento, torna-se a titular dos direitos e obrigações decorrentes do seu cargo, descritos na Lei Municipal nº 275/2007, que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Francisco Santos – Pi, comprometendo-se a cumprir as leis e os regulamentos do Município, bem como ser exata no cumprimento de suas atribuições estabelecidas em lei, na qualidade de **ASSISTENTE SOCIAL** deste Município de Francisco Santos - Pi.

Francisco Santos Piauí, 12 de Maio de 2025.

De acordo:



MARINA MAKEL DE MOURA BARROS

Empossada



JOSÉ EDSON DE CARVALHO

Prefeito Municipal